



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N º 2 6 0 1 2

De 03 de outubro de 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **ALEXANDRE CÉSAR JORDÃO, SILVIO APARECIDO VALÉRIO DA SILVA e RUBENS SPAGNUL**, para integrarem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, que sob a presidência do primeiro, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, apurar eventuais responsabilidades em fato ocorrido com o servidor **MARCO AURÉLIO TIZZIOTO**, no dia 21 de junho de 2018, conforme relatos da Secretaria Municipal de Administração, através do Ofício n.º 085/2018.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE